

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS DE 25/10/2016**MOVIMENTAÇÕES DO CAIXA**

ENTRADAS (DÉBITO)	VALORES	SAÍDAS (CRÉDITO)	VALORES
Receitas Orçamentárias	0,00	Despesas Orçamentárias	0,00
Receitas Extra-Orçamentárias	0,00	Despesas Extra-Orçamentárias	0,00
Retiradas de Bancos	0,00	Depósitos Bancários	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
Saldo Anterior	0,00	Saldo do dia	0,00
SOMA	0,00	SOMA	0,00

MOVIMENTAÇÕES DOS CAIXAS/BANCOS

CAIXA	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00
BANCOS	SALDO ANTERIOR	DÉBITOS DEPÓSITOS	CRÉDITOS RETIRADAS	SALDO ATUAL
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103	040233410	11.555,02	0,00	907,51
29836 - BANCO ITAU - CAMARA	10809	292.923,18	0,00	10.647,51
TOTAL		304.478,20	0,00	292.923,18
TOTAL CAIXA/BANCOS		304.478,20	0,00	303.570,69
			907,51	303.570,69

TRANSFERÊNCIAS BANCÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

[Handwritten signature]

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	TOTAL CONTA
29049 - BANRISUL CAMARA 0402334103	907,51	0,00	907,51	907,51
TOTAL	907,51	0,00	907,51	0,00



CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

Av Flores da Cunha, 799

CARAZINHO - RS

54-33302322 - CNPJ : 89.965.222/0001-52

www.carazinho.rs.gov.br

BOLETIM DE CAIXA E DE BANCOS

TODOS OS CAIXAS

TODAS AS CONTAS

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DESCRIÇÃO	VALOR	ESTORNO	TOTAL	BANCO
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

P/
Agente Financeiro
Fabiano Pereira

Anselmo Brizola
Presidente do Legislativo
Anselmo Brizola
Luciana Lampert de Souza
Contador
Luciana Lampert de Souza

Jariston Cabral
Diretor de Expediente
Jariston Cabral



**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000664
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2016
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4600

Licitação :

Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA MARCILIO DIAS, 188
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : 5499789654 Fax :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000

SEQ. DO EMPENHO N° 425027

AUTORIZAÇÃO N° 302317

PROC. ADMIN (P.A.):

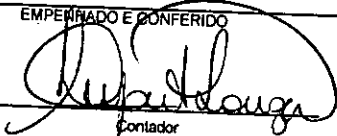
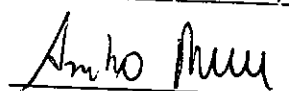
Valor Orçado 100.000,00

Saldo Anterior 7.218,34

Valor Empenhado 208,13

Saldo Atual 7.010,21

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO.E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA, SAIDA 25 20H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,26	208,13
RESUMO : VLR. REF. PAGTO.E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA, SAIDA 25 20H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	208,13

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Anselmo Britzke	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
 Diretor de Expediente Jareston Cabral		

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: ½ (MEIA)

COMBUSTÍVEL: R\$ 50,00

ESTACIONAMENTO: R\$ 25,00

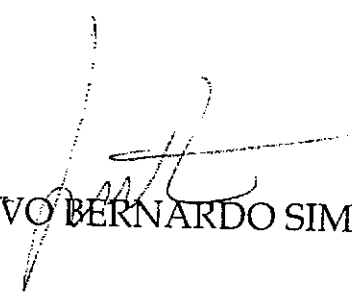
CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 11529/16
Hora AC-69

25 OUT. 2016

Res: Francisco Leite
Ass: [assinatura]

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR
VEREADOR PAULINO DE MOURA, NOS DIAS 25/10 A 26/10,
COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 20:00 HORAS DO DIA 25/10 E
RETORNO AS 18:00 HORAS DO DIA 26/10.

CARAZINHO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
25/10/16
[assinatura]
Presidente

RELATÓRIO DE VIAGEM

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16338/16
Hora 15:20

27 OUT. 2016

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

Res. Francieleite
Ass. ①

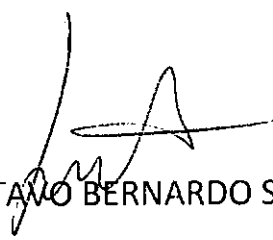
DESTINO: PORTO ALEGRE - RS.

DATA E HORA DA SAÍDA: 25/10 AS 19:30 HORAS

DATA E HORA DA CHEGADA: 26/10 AS 17:30 HORAS

FINALIDADE: LEVAR VEREADOR PAULINO DE MOURA NO DETRAN RS E
IGAN.

CARAZINHO, 27 DE OUTUBRO DE 2016


GUSTAVO BERNARDO SIMON

Câmara Municipal De Carazinho
Vereador - Anselmo Britzke
Presidente
Data: 01/11/16

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2016/3638	Emitida em: 26/10/2016 às 09:23:25	Competência: 26/10/2016	Código de Verificação: e4a94951
☒	HOTEL PAMPA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 89.736.037/0001-96 Inscrição Municipal: 05307627 R DEMETRIO RIBEIRO, 1088, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-313 Porto Alegre RS Telefone: Email:		
Tomador do(s) Serviço(s) CPF/CNPJ: 950.838.710-68 Inscrição Municipal: Não Informado GUSTAVO SIMON X, X, X - Cep: 99999-999 Carazinho RS Telefone: Não informado Email: Não Informado			
Discriminação do(s) Serviço(s) DIARIAS DE 25/10 A 26/10/2016			
Código de Tributação Municipal: 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre		Natureza da Operação: Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços: R\$ 60,00		Valor dos serviços: R\$ 60,00	
(-) Descontos: R\$ 0,00		(-) Deduções: R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais: R\$ 0,00		(-) Desconto Incondicionado: R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte: R\$ 0,00		(=) Base de Cálculo: R\$ 60,00	
Valor Líquido: R\$ 60,00		(x) Alíquota: -	
		(=) Valor do ISS: -	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			
Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades) Email: nfse@smf.prefpoa.com.br			

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO Nº: 000665
DATA DE EMISSÃO : 25/10/2016
TIPO : ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4597

Licitação :

Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITAÇÃO

Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 CPF : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA MARCILIO DIAS, 188
Município : CARAZINHO-RS CEP : 99500000
Telefone : 5499789654 Fax :

PROCESSO DE COMPRA Nº 000000

SEQ. DO EMPENHO Nº 425028

AUTORIZAÇÃO Nº 302318

PROC. ADMIN (P.A.) :

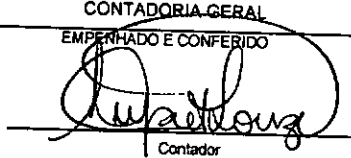
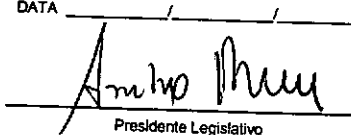
Valor Orçado 100.000,00

Saldo Anterior 1.749,44

Valor Empenhado 50,00

Saldo Atual 1.699,44

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.30.01.02.00 - COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS GASOLINA (VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA, SAIDA 25 20H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	50,00	50,00
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA, SAIDA 25 20H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	50,00

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Anselmo Britzke	TESOURARIA CHEQUE Nº _____ DATA _____ BANCO Nº _____ DOCUMENTO Nº _____ AGENTE FINANCEIRO _____
--	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR

CREDOR

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: ½ (MEIA)

COMBUSTÍVEL: R\$ 50,00

ESTACIONAMENTO: R\$ 25,00

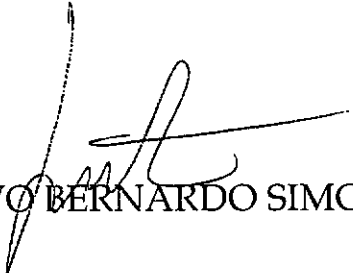
CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16347776
Hora 10:09

25 OUT. 2016

Res: Leandro de Melo
Ass: [Assinatura]

**FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR
VEREADOR PAULINO DE MOURA, NOS DIAS 25/10 A 26/10,
COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 20:00 HORAS DO DIA 25/10 E
RETORNO AS 18:00 HORAS DO DIA 26/10.**

CARAZINHO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO
25/10/16
[Assinatura]
Presidente



NFC-e

MP POSTOS E LOGISTICA LTDA - ME
CNPJ: 23448964000445 IE: 1370084819
RODOVIA KM 245, 2359, BOTUCARAÍ
Soledade - RS

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar
da Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica
Não permite aproveitamento de crédito de
ICMS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL
QTD	UN X VL.	ITEM TRIB	
001	4	Bo:2 Bi:3 GASOLINA	
12,854	L	4,083 20,18	52,48
VALOR DESC R\$			2,48
QTD. TOTAL DE ITENS			12,854
VALOR ITENS R\$			52,48
VALOR DESC R\$			2,48
VALOR TOTAL R\$			50,00
FORMA DE PAGAMENTO			VALOR PAGO
Cartão de Débito			50,00

Informação dos Tributos Totais Incidentes
(Lei Federal
12.741/2012). R\$ 20,18

| Cod. Cliente : -1| Cliente : CAMARA
MUNICIPAL DE CARAZINHO | Cidade :
Soledade | UF : RS | SAIDA POR VENDA; |
Placa : AAA0269 | Km : 29651 | Perc. de
Desc 4,73% | Atendente nro : 186 |
Atendente nome : ELIZA | Trib aprox: R\$
7,06 Federal e R\$ 13,12 Estadual e R\$
0,00 Municipal Fonte:IBPT RS 6ed75L
|

EMIÇÃO NORMAL
Número 000.025.517 Série 004
Emissão 26/10/2016 15:20:41
Via Consumidor
Consulte pela Chave de Acesso em
[https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-](https://www.sefaz.rs.gov.br/NFCE/NFCE-COM.aspx)
COM.aspx
CHAVE DE ACESSO
4316 1023 4489 6400 0445 6500 4000 0255
1719 5141 7148

CONSUMIDOR
NÃO IDENTIFICADO

Consulta via leitor de QR code



143160352724736
2016-10-26T16:19:15-02:00

**CAMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000666
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2016
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CAMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.33.00.00.00
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO
Recurso : 1 - LIVRE

Reduzido : 4617**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 117161 **CPF** : 950.838.710/68
Nome : GUSTAVO BERNARDO SIMON
Endereço : RUA MARCILIO DIAS, 188
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : 5499789654 **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000**SEQ. DO EMPENHO N°** 425029**AUTORIZAÇÃO N°** 302322**PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 25.000,00**Saldo Anterior** 11.343,30**Valor Empenhado** 25,00**Saldo Atual** 11.318,30**QUANT****MATERIAL OU SERVIÇO****VALOR UNITÁRIO****VALOR TOTAL**

1

3.3.3.9.0.33.99.00.00 - OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOCAO

ESTACIONAMENTOS

(VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA, SAIDA 25 20H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)

25,00

25,00

RESUMO: VLR. REF. PAGTO. ADTO DESPESAS EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, CONDUZINDO VEREADOR PAULINO DE MOURA, SAIDA 25 20H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.

DESTINO:**TOTAL**

25,00

CONTADORIA GERAL**EMPENHADO E CONFERIDO**

Contador

PAGUE-SE

DATA

Presidente Legislativo
Anselmo Britzke**TESOURARIA****CHEQUE N°****DATA****BANCO N°****DOCUMENTO N°**Diretor de Expediente
Jareston Cabral**AGENTE FINANCEIRO****RECIBO****RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:**

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

R\$

EM

EM

CREDOR**CREDOR**

Emissor: lusouza Data: 25/10/2016 Hora: 12:00:00

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS/ADIANTAMENTO

SERVIDOR: GUSTAVO BERNARDO SIMON

DIÁRIAS: ½ (MEIA)

COMBUSTÍVEL: R\$ 50,00

ESTACIONAMENTO: R\$ 25,00

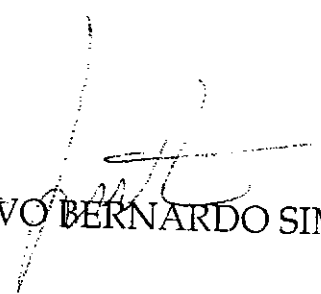
CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 11.241.16
Hora ACCS

25 OUT. 2016

Res. Francisco de
Ass. CF

FINALIDADE: VIAGEM A PORTO ALEGRE - RS LEVAR
VEREADOR PAULINO DE MOURA, NOS DIAS 25/10 A 26/10,
COM PREVISÃO DE SAÍDA AS 20:00 HORAS DO DIA 25/10 E
RETORNO AS 18:00 HORAS DO DIA 26/10.

CARAZINHO, 25 DE OUTUBRO DE 2016.


GUSTAVO BERNARDO SIMON

DEFERIDO

25/10/16

Indicação

Presidente

Garagem Bolinha

Nº 29918

Isidoro de Vasconcelos

Rua Demétrio Ribeiro, 881 - P. Alegre /RS

Fones: 3226-8766 - 3226-8967

Inscr. CNPJ: 92.671.791/0001-08

Inscr. Mun. 009.042-2-8

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

DATA LIMITE PARA EMISSÃO: 18/04/2020

1ª Via-Rosa - 2ª Via-Jornal - 3ª Via-Amarela

Porto Alegre, 16 de Outubro de 2016

Nome ou Firma:

Camara Mun. de Camazinho

Endereço:

Nº:

Inscr. no CNPJ:

Estado:

Quant.	Discriminação dos Serviços	Preço dos Serviços
	ESTADIAS DE VEÍCULOS	
	LINHA-269	
Total R\$		26,00

Márcia Cristina Maffei - Rua Marista, 279 - Porto Alegre/RS - Fone: (51) 3336-3707
CNPJ 01.220.809/0001-91 - I.M. 152.151-2-1 - 20 Tls. 3x50 - 29.401 a 30.400 - 04/2016
AIDOF/RS 005364/2016

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO**Av Flores da Cunha, 799
CARAZINHO
54-33302322

89.965.222/0001-52

NOTA DE EMPENHO N°: 000663
DATA DE EMISSÃO: 25/10/2016
TIPO: ORDINÁRIO

Órgão : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Unidade : 01 - CÂMARA MUNICIPAL
Função : 01 - LEGISLATIVA
Subfunção : 031 - AÇÃO LEGISLATIVA
Programa : 0001 - EXECUÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA
Proj/Ativ : 2005 - MANUTENÇÃO GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL
Rubrica : 3.3.3.9.0.14.00.00.00
DIARIAS - PESSOAL CIVIL
Recurso : 1 - LIVRE

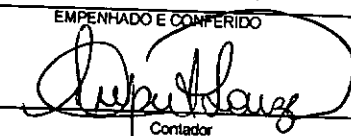
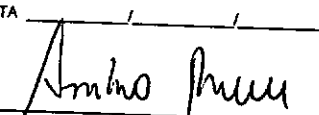
Reduzido : 4600**Licitação** :**Modalidade de Licitação** : DISPENSA DE LICITAÇÃO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

N° Credor : 50064 **CPF** : 325.465.050/68
Nome : PAULINO DE MOURA
Endereço : R ANTONIO ANDREIS, 390
Município : CARAZINHO-RS **CEP** : 99500000
Telefone : **Fax** :

PROCESSO DE COMPRA N° 000000**SEQ. DO EMPENHO N°** 425026**AUTORIZAÇÃO N°** 302316**PROC. ADMIN (P.A.)** :**Valor Orçado** 100.000,00**Saldo Anterior** 7.842,72**Valor Empenhado** 624,38**Saldo Atual** 7.218,34

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.5	3.3.3.9.0.14.14.00.00 - DIARIAS NO PAIS DIARIAS COM PERNOITE (VLR. REF. PAGTO. DIARIA E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, AUDIENCIAS DETRAN E IGAM, SAIDA 25 21H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.) - (Unidade: UNIDADE)	416,2533	624,38
RESUMO: VLR. REF. PAGTO. DIARIA E MEIA EM VIAGEM A PORTO ALEGRE DIAS 25 E 26/10, AUDIENCIAS DETRAN E IGAM, SAIDA 25 21H E RETORNO 26/10 18HORAS, CFE. SOLICITAÇÃO E DEMAIS COMPROVANTES ANEXOS.			
DESTINO:		TOTAL	624,38

CONTADORIA GERAL EMPENHADO E CONFERIDO  Contador  Diretor de Expediente Jareston Cabral	PAGUE-SE DATA _____  Presidente Legislativo Anselmo Britzke	TESOURARIA CHEQUE N° _____ DATA _____ BANCO N° _____ DOCUMENTO N° _____ AGENTE FINANCEIRO _____
---	---	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO

R\$

EM _____

() SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$

EM _____

CREDOR

CREDOR



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Paulino de Moura
Vereador - SDD

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16.340/16
Hora 09:57

25 OUT. 2016

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Res. *Francianna*
Ass. *[assinatura]*

Sr. Presidente

Venho através desta, solicitar a autorização de Diária a cidade de Porto Alegre RS entre os dias **25 à 26 de Outubro de 2016**. Para participar de uma reunião:

- Dia 26/10/2016 às 9:00hrs DETRAN assunto referente as carteiras de motorista digitalizadas e procedimentos em geral.
- Dia 26/10/2016 às 13:00 hrs IGAM (Instituto Gamma de Assessoria de Órgãos Públicos) com Sr. Bruno Para tratar assunto de prestação de contas e apontamentos.

Quantidade de diárias, 1 1/2 (diária e meia)

Horário Previsto:

- Saída: Dia 25/10/2016 às 21:00 hrs
- Retorno: Dia 26/10/2016 às 18:00hrs

Carazinho, 25 de Outubro de 2016.

Atenciosamente

Paulino de Moura
PAULINO DE MOURA
Vereador (SDD)

Ilmo Sr:
Anselmo Britzke
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

DEFERIDO
23/10/16
[assinatura]
Presidente

e-mail: vereadorpaulinomoura@camaracz.rs.gov.br (54) 9976 - 2030 Ramal 222
Av. Flores da Cunha, 799 - Cx. Postal 440 - Fone/Fax (54) 3330 - 2322
Site: www.camaracz.rs.gov.br - CEP: 99500-00 - Carazinho - RS



CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE CARAZINHO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Paulino de Moura
Vereador - SDD

RELATÓRIO DE VIAGEM

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 16404/16
Hora 04:17

01 NOV. 2016

Senhor Presidente,

Res.: Franciele Lita
Ass.: [Assinatura]

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho por meio desta relatar a Viagem realizada em Porto Alegre RS nos dias **25 à 26 de Outubro de 2016**. Para participar de umas reuniões agendadas nos órgãos abaixo relacionados.

- No Dia **26/10/2016 às 11:00 hrs no DETRAN/RS** estive reunido com Juliana Oliveira da Silva Assessora – Diretoria Administrativa e Financeira do Detran/RS para tratar assuntos de Processos de Habilitação do Detran RS referente os procedimentos em geral sobre as Carteiras Digitalizadas. Solicitando providenciar a instalação da sala de provas teóricas de exames de habilitação eletrônica para a carteira de motorista realizada na cidade Carazinho RS. Em anexo neste Relatório recebi o Termo de Sessão de Uso nº 116/2015 entre o Estado do Rio grande do Sul, representado pela Secretária de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.
- No Dia **26/10/2016 às 13:00hrs no IGAM (Instituto Gamma de Assessoria de órgãos Públicos** com o senhor Brunno Boslle para tratar assunto relacionados a prestação de minhas contas como Presidente da Câmara Municipal de Carazinho/RS no exercício do ano 2015. Passei uma **PROCURAÇÃO** para os advogados procuradores **Dr. ANDRÉ LEANDRO BARBI DE SOUZA** inscrito na OAB/RS nº 27.755, **Drª VANESSA LOPES PEDROZO DEMETRIO** inscrita na OAB/RS nº 104401 e **Dr. BRUNNO BOSSLE** inscrito na OAB/RS sob nº 92.802, todos com escritório profissional na Rua dos Andradas nº 1560 18º andar, Galeria Malcon, centro Porto

DEFERIDO

01/11/16
Paulino de Moura
Presidente

e-mail: vereadorpaulinomoura@camaracz.rs.gov.br (54) 9976 - 2030 Ramal 222
Av. Flores da Cunha, 799 - Cx. Postal 440 - Fone/Fax (54) 3330 - 2322
Site: www.camaracz.rs.gov.br - CEP: 99500-00 - Carazinho - RS

Alegre/RS para patrocinar-lhe a defesa administrativa perante o Tribunal de Contas do RS. Tanto outorgando aos procuradores amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, e os especiais pra transigir, fazer acordo, firmar compromisso, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber e dar quitação, praticar todos os atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da Administração Pública direta e indireta, recorrer a quaisquer instâncias judiciais e administrativas, retirar senhas no Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul bem como substabelecer, com ou sem reservas de poderes.

Assinei um Termo de Compromisso eu Paulino de Moura Presidente do Legislativo de Carazinho em 2015, declaro para os devidos fins que ao fornecer ao IGAm (Instituto Gamma de Assessoria a Órgãos Públicos) a fim que realize minha defesa administrativa perante TCE, me comprometi a manter contato dar explicações sobre os apontamentos, acerca das medidas corretivas tomadas no Município e anexar os documentos, autorizando o envio da minha senha pessoal, os dados relativos ao processo de contas bem com fundamentos de defesa ao e-mail vereadorpaulinodemoura@camaracz.rs.gov.br

Sendo o que o que se apresentava para o presente, reitero os meus protestos da elevada estima e distinta consideração

Sala Antônio Libório Bervian , em 01/11/2016.

Atenciosamente


PAULINO DE MOURA
Vereador (SDD)



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que o Vereador Paulinho de Moura, da Câmara de Vereadores de Carazinho, compareceu ao DETRAN/RS nesta data, às 11h00, oportunidade em que foi recebido por esta signatária para tratar de assuntos de interesse daquele Município.

Porto Alegre - RS, 26 de outubro de 2016.

Juliana Oliveira da Silva,

Assessora - Diretoria Administrativa e Financeira do DETRAN/RS.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Termo de Cessão de Uso nº 116/2015, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, e o(a) DETRAN.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu/sua titular, Senhor(a) Eduardo Rafael Viera Olivera, no uso das suas atribuições, doravante denominado CEDENTE, e o(a) DETRAN, neste ato representado pelo(a) legal representante, Senhor(a) Ildo Mário Szinvelski, a seguir denominado CESSIONÁRIO(A), firmam o presente termo de Cessão de Uso, atendendo ao que consta no expediente nº 000886-2444/15-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento é autorizado o uso de uma área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, de 92,36 m² de área de edificação, localizada na AV FLORES DA CUNHA, no Município de CARAZINHO, inscrita no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho sob a matrícula de nº 4.100 e cadastrada no Departamento de Patrimônio do Estado sob o imóvel de nº 16663.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE:

Esta Cessão de Uso visa instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação, não sendo tolerada utilização diversa, sob qualquer pretexto, sob pena de imediata revogação da presente outorga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ONEROSIDADE E DA VIGÊNCIA:

A presente Cessão de Uso será em caráter gratuito e terá o prazo de 5 ano(s) a contar da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CESSIONÁRIO(A):

a) O(A) CESSIONÁRIO(A) realizará as obras e as benfeitorias no imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, de maneira a permitir a consecução da finalidade determinada no presente termo;

b) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o único responsável pelos eventuais danos causados ao patrimônio cedido ou de terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o CEDENTE de quaisquer ônus;

c) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de taxas de qualquer natureza que sobre ele incidam, ou venham a incidir;

d) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de prêmios de seguro contra incêndio ou similar;

e) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento das despesas com consumo de água e de energia elétrica.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VISTORIA:**

Fica reservado à Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, a qualquer tempo independentemente de comunicação prévia, o direito de vistoriar e fiscalizar o imóvel objeto do presente Termo, visando sempre, o fiel cumprimento das condições de uso aqui fixadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Deverá o(a) CESSIONÁRIO(A) devolver ao Estado o objeto do presente termo em condições de manutenção e habitabilidade, bem como defender o imóvel de esbulhos possessórios que existam ou venham a existir, podendo adotar o procedimento legal que o caso exigir, e comunicar à Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos eventuais ocorrências de turbacão do imóvel, que importem na tomada de medidas urgentes para defesa de sua dominialidade pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS E ACESSÕES:

Para realização de benfeitorias, quer sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, necessitará o(a) CESSIONÁRIO(A) de autorização prévia e expressa do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado. As benfeitorias e acessões, todas, sem exceção, que vierem a ser produzidas no bem, objeto deste instrumento Jurídico, serão integradas ao Patrimônio do Estado, desde a sua realização, não causando no final do presente Termo, qualquer reparação, indenização ou retenção.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVOGAÇÃO:

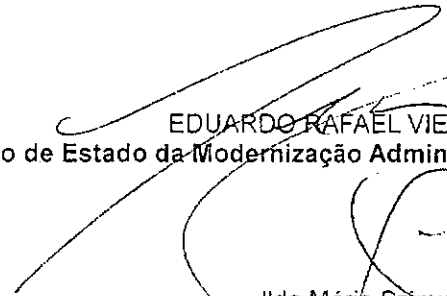
O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, ou a qualquer momento por interesse da Administração Estadual.

CLÁUSULA NONA - DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO:

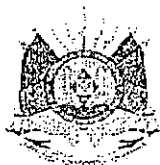
As questões que, por ventura, surgirem em decorrência deste Instrumento Jurídico serão resolvidas pelos partícipes administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo, serão dirimidas pelo Foro de Porto Alegre.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SMARH, em Porto Alegre, _____/_____/_____.


EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVERA
Secretário de Estado da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.


Ildo Mário Szimvelski,
Diretor-Geral do DETRAN.



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

Termo de Cessão de Uso nº 116/2015, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, e o(a) DETRAN.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu/sua titular, Senhor(a) Eduardo Rafael Viera Olivera, no uso das suas atribuições, doravante denominado CEDENTE, e o(a) DETRAN, neste ato representado pelo(a) legal representante, Senhor(a) Ildo Mário Szinvelski, a seguir denominado CESSIONÁRIO(A), firmam o presente termo de Cessão de Uso, atendendo ao que consta no expediente nº 000886-2444/15-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento é autorizado o uso de uma área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, de 92,36 m² de área de edificação, localizada na AV FLORES DA CUNHA, no Município de CARAZINHO, inscrita no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho sob a matrícula de nº 4.100 e cadastrada no Departamento de Patrimônio do Estado sob o imóvel de nº 16663.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE:

Esta Cessão de Uso visa instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação, não sendo tolerada utilização diversa, sob qualquer pretexto, sob pena de imediata revogação da presente outorga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ONEROSIDADE E DA VIGÊNCIA:

A presente Cessão de Uso será em caráter gratuito e terá o prazo de 5 ano(s) a contar da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CESSIONÁRIO(A):

- a) O(A) CESSIONÁRIO(A) realizará as obras e as benfeitorias no imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, de maneira a permitir a consecução da finalidade determinada no presente termo;
- b) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o único responsável pelos eventuais danos causados ao patrimônio cedido ou de terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o CEDENTE de quaisquer ônus;
- c) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de taxas de qualquer natureza que sobre ele incidam, ou venham a incidir;
- d) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de prêmios de seguro contra incêndio ou similar;
- e) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento das despesas com consumo de água e de energia elétrica.



CLÁUSULA QUINTA - DA VISTORIA:

Fica reservado à Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos, a qualquer tempo independentemente de comunicação prévia, o direito de vistoriar e fiscalizar o imóvel objeto do presente Termo, visando sempre, o fiel cumprimento das condições de uso aqui fixadas.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

Deverá o(a) **CESSIONÁRIO(A)** devolver ao Estado o objeto do presente termo em condições de manutenção e habitabilidade, bem como defender o imóvel de esbulhos possessórios que existam ou venham a existir, podendo adotar o procedimento legal que o caso exigir, e comunicar à Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos eventuais ocorrências de turbação do imóvel, que importem na tomada de medidas urgentes para defesa de sua dominialidade pública.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS BENFEITORIAS E ACESSÕES:

Para realização de benfeitorias, quer sejam necessárias, úteis ou voluptuárias, necessitará o(a) **CESSIONÁRIO(A)** de autorização prévia e expressa do Departamento de Administração do Patrimônio do Estado. As benfeitorias e acessões, todas, sem exceção, que vierem a ser produzidas no bem, objeto deste instrumento Jurídico, serão integradas ao Patrimônio do Estado, desde a sua realização, não causando no final do presente Termo, qualquer reparação, indenização ou retenção.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVOGAÇÃO:

O presente instrumento poderá ser rescindido por acordo entre as partes ou, a qualquer tempo, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, ou a qualquer momento por interesse da Administração Estadual.

CLÁUSULA NONA - DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO:

As questões que, por ventura, surgirem em decorrência deste Instrumento Jurídico serão resolvidas pelos partícipes administrativamente e, na impossibilidade de fazê-lo, serão dirimidas pelo Foro de Porto Alegre.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

SMARH, em Porto Alegre, _____

EDUARDO RAFAEL VIERA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos.

Ildo Mário Szinvelski,
Diretor-Geral do DETRAN.

PATRIMÔNIO

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 040200-1900/15-5

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 93/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 3648, nas condições a seguir:

USUÁRIO: LUCAS VENDITI DE LEÃO;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 168,00 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito

Codigo: 1603921

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 048519-1900/11-1

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 99/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 3086, nas condições a seguir:

USUÁRIO: JADERSON AZEVEDO DE MELO;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 49,13 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603922

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 063608-1900/15-4

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 99/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 3653, nas condições a seguir:

USUÁRIO: JOCELI DA SILVA DIAS;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 60,80 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603923

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 097618-1900/15-4

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 2/2016, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 17724, nas condições a seguir:

USUÁRIO: DENI WILSON MENDONÇA CARDOSO;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 40,00 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603924

Assunto: CESSÃO DE USO

Expediente nº 000886-2444/15-8

Termo de CESSÃO DE USO nº 116/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 16663, nas condições a seguir:

CESSIONÁRIO: DETRAN;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 92,36 m²;

FINALIDADE: instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação;

PRAZO: 5 ano(s), contando da publicação no Diário Oficial do Estado;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603925

Assunto: CESSÃO DE USO

Expediente nº 000881-2444/15-4

Termo de CESSÃO DE USO nº 117/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 16722, nas condições a seguir:

CESSIONÁRIO: DETRAN;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 142,65 m²;

FINALIDADE: instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação;

PRAZO: 5 ano(s), contando da publicação no Diário Oficial do Estado;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603926

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 109537-1400/15-7

Nome: SIDINEI SODRE GOULART

Id.Func./Vínculo: 1435280/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Lotação: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL

CONCEDE, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 07/08/2015, proferida nos autos do processo 001/13.0050471-0, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 03/01/2013.

Codigo: 1603927

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 048517-1900/15-7

Nome: SUELI MASSAFRA RODRIGUES

Id.Func./Vínculo: 1831488/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 36ª CRE

INDEFERE o pedido de abono de permanência previsto na Emenda Constitucional 41/03, por não comprovar os pressupostos para a concessão da vantagem.

Codigo: 1603928

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 037852-1900/16-1

Nome: ADRIANE LISE PERIN

Id.Func./Vínculo: 1536311/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - C-6

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 15ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 5º e Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) trênsios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, gratificação de unicência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", parágrafo 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Codigo: 1603929

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 040825-1900/16-0

Nome: ANA DO CARMO BARRETO DE MELO

Id.Func./Vínculo: 776734/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - D-5

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 19ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) trênsios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Codigo: 1603930

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 045393-1900/15-4

Nome: ANA LÚCIA CAMARGO DUTRA

Id.Func./Vínculo: 1635140/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 10ª CRE

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 20/10/2015, página 15, para declarar que deverá perceber, na inatividade, a gratificação de classe especial, no percentual de 50% do vencimento básico, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "d", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 7094/77, regulamentada pelo Decreto 29387/79, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Codigo: 1603931

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 024725-1900/16-8

Nome: ANA PATRÍCIA CAMARGO DA LUZ LUIZ

Id.Func./Vínculo: 1445405/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL - D-6

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 6ª CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) trênsios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Codigo: 1603932

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 003541-1202/15-7

Nome: ANDREA JUNARA PENS

Id.Func./Vínculo: 1808699/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

Lotação: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SUSEPE

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 28/05/2015, página 6, para incluir na fundamentação legal a Lei 7057/75.

Codigo: 1603933

Declaração

Declaramos que o Sr. Paulino de Moura da Câmara Municipal de Carazinho esteve presente no dia de hoje na parte da tarde a partir das 13h em reunião com o consultor do IGAM Brunno Bossle.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2016.



Schirlei Schenkel
Administrativo IGAM

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA			
Nº:2016/3637	Emitida em: 26/10/2016 às 09:22:02	Competência: 26/10/2016	Código de Verificação: 7cc81c72
	HOTEL PAMPA LTDA - EPP CPF/CNPJ: 89.736.037/0001-96 R DEMETRIO RIBEIRO, 1088, CENTRO HISTORICO - Cep: 90010-313 Porto Alegre Telefone: Inscrição Municipal: 05307627 RS Email:		
Tomador do(s) Serviço(s)			
CPF/CNPJ: 325.465.050-68 PAULINO DE MOURA X, X, X - Cep: 99999-999 Carazinho Telefone: Não informado		Inscrição Municipal: Não Informado RS Email: Não Informado	
Discriminação do(s) Serviço(s)			
DIARIAS DE 25/10 A 26/10/2016			
Código de Tributação Municipal: 90100100 / Hospedagem em hotel, pousada, pensão, albergue, hospedaria, camping e congêneres			
Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição: 9.01 / Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).			
Cod/Município da incidência do ISSQN: 4314902 / Porto Alegre		Natureza da Operação: Tributação no município	
Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional			
Valor dos serviços:		Valor dos serviços:	
R\$ 60,00		R\$ 60,00	
(-) Descontos:		(-) Deduções:	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
(-) Retenções Federais:		(-) Desconto Incondicionado:	
R\$ 0,00		R\$ 0,00	
(-) ISS Retido na Fonte:		(=) Base de Cálculo:	
R\$ 0,00		R\$ 60,00	
Valor Líquido:		(x) Alíquota:	
R\$ 60,00		-	
		(=) Valor do ISS:	
		-	
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.			
 Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria da Fazenda Rua Siqueira Campos, 1300 - 4º andar - Bairro Centro Histórico - CEP: 90.010-907 - Porto Alegre RS. Tel: 156 (opção 4) ou (51) 3289-0140 (chamadas de outras cidades) Email: nfse@smf.prefpoa.com.br			

A

PARADURO
 VALDEMAR PIVESAN FRELI - ME
 RUA 386, 257, KM 257 - CEP: 99370-000
 FONE: (54) 3504.7000 - FORTUORA XAVIER - RS
 CNPJ: 20.14.266/0001-78 IE: 193/0012508
 25/10/2016 21:36:24V LCF:076279 COD:077851

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN. VL.UNIT(R\$) SI VL. ITEM(R\$)
 001 624 JANTAR 1 UN T12,00% 19,00

TOTAL R\$ 19,00
 Dinheiro 19,00

iCodeFactory 2.0.0.0, iCodePDV.exe
 Obrigado, Volte Sempre!!!
 Trib aprox R\$: 0,80 Federal e 3,42 Estadual
 Fonte: IBPT/FECOMERCIO RS V.16.2.A
 Operador: 5 - PAULA

DDZ 1482 2847 A 001A 80 4F00E1 73396 08270 401
 DARUMA AUTOMACAO MACH 2
 ECF 2F 00 00 00 00 ECF 001 13 0001
 566056661 IN. 2016 21:36:24V
 FAB:0K99148991000421331

GIOVANAZ & GIOVANAZ LTDA
 AV. VENANCIO AIRES, 10 - CEP: 90040-190
 FONE: (51) 3227.4217 - PORTO ALEGRE - RS
 CNPJ: 07.112.000/0001-40 IE: 096/0951547
 26/10/2016 11:22:47 ECF:135583 COD:140474

CUPOM FISCAL

ITEM CODIGO DESCRICAO QTD UN. VL.UNIT(R\$) SI VL. ITEM(R\$)
 001 000000000002 Prod2 1,000000 36,00 100 36,0000

TOTAL R\$ 36,00
 Dinheiro 36,00

TOD= 7,20%

Val Aprox Tributos R\$ 7,73(21,47%) Fonte: IBPT

OBRIGADO

E

VOLTE SEMPRE

ELGIN V0.71

FP-0X- -37/0>11p89-Xp L- /07-3S-b9-0R\$-VS\$5w1Rhs

ELGIN FX7 ECF-POV

VERSÃO: 01.00.07 / ECF: 001 13.0001 DPR: 0p- 01

NNNNNNNNOCHEMCMCC 26/10/2016 11:22:51

FAB: EL030800000000002550

BR



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS
RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

ATESTADO

ATESTO, para os devidos fins, que o Vereador Paulinho de Moura, da Câmara de Vereadores de Carazinho, compareceu ao DETRAN/RS nesta data, às 11h00, oportunidade em que foi recebido por esta signatária para tratar de assuntos de interesse daquele Município.

Porto Alegre - RS, 26 de outubro de 2016.

Juliana Oliveira da Silva
Juliana Oliveira da Silva,

Assessora - Diretoria Administrativa e Financeira do DETRAN/RS.

Juliana Oliveira da Silva
DAF - Substituta
DETRAN/RS



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**
SECRETARIA DA MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

96

Termo de Cessão de Uso nº 116/2015, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, e o(a) DETRAN.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu/sua titular, Senhor(a) Eduardo Rafael Viera Olivera, no uso das suas atribuições, doravante denominado CEDENTE, e o(a) DETRAN, neste ato representado pelo(a) legal representante, Senhor(a) Ildo Mário Szinvelski, a seguir denominado CESSIONÁRIO(A), firmam o presente termo de Cessão de Uso, atendendo ao que consta no expediente nº 000886-2444/15-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento é autorizado o uso de uma área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, de 92,36 m² de área de edificação, localizada na AV FLORES DA CUNHA, no Município de CARAZINHO, inscrita no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho sob a matrícula de nº 4.100 e cadastrada no Departamento de Patrimônio do Estado sob o imóvel de nº 16663.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE:

Esta Cessão de Uso visa instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação, não sendo tolerada utilização diversa, sob qualquer pretexto, sob pena de imediata revogação da presente outorga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ONEROSIDADE E DA VIGÊNCIA:

A presente Cessão de Uso será em caráter gratuito e terá o prazo de 5 ano(s) a contar da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CESSIONÁRIO(A):

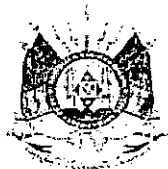
a) O(A) CESSIONÁRIO(A) realizará as obras e as benfeitorias no imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, de maneira a permitir a consecução da finalidade determinada no presente termo;

b) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o único responsável pelos eventuais danos causados ao patrimônio cedido ou de terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o CEDENTE de quaisquer ônus;

c) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de taxas de qualquer natureza que sobre ele incidam, ou venham a incidir;

d) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de prêmios de seguro contra incêndio ou similar;

e) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento das despesas com consumo de água e de energia elétrica.



**GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL**

SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO
ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS

97

Termo de Cessão de Uso nº 116/2015, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, representado pela SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, e o(a) DETRAN.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO ESTADO

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, através da SECRETARIA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DOS RECURSOS HUMANOS, por seu/sua titular, Senhor(a) Eduardo Rafael Viera Olivera, no uso das suas atribuições, doravante denominado CEDENTE, e o(a) DETRAN, neste ato representado pelo(a) legal representante, Senhor(a) Ildo Mário Szinvelski, a seguir denominado CESSIONÁRIO(A), firmam o presente termo de Cessão de Uso, atendendo ao que consta no expediente nº 000886-2444/15-8, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Pelo presente instrumento é autorizado o uso de uma área de propriedade do Estado do Rio Grande do Sul, de 92,36 m² de área de edificação, localizada na AV FLORES DA CUNHA, no Município de CARAZINHO, inscrita no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Carazinho sob a matrícula de nº 4.100 e cadastrada no Departamento de Patrimônio do Estado sob o imóvel de nº 16663.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE:

Esta Cessão de Uso visa instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação, não sendo tolerada utilização diversa, sob qualquer pretexto, sob pena de imediata revogação da presente outorga.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ONEROSIDADE E DA VIGÊNCIA:

A presente Cessão de Uso será em caráter gratuito e terá o prazo de 5 ano(s) a contar da publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO(A) CESSIONÁRIO(A):

a) O(A) CESSIONÁRIO(A) realizará as obras e as benfeitorias no imóvel descrito na CLÁUSULA PRIMEIRA, de maneira a permitir a consecução da finalidade determinada no presente termo;

b) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o único responsável pelos eventuais danos causados ao patrimônio cedido ou de terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas, isentando o CEDENTE de quaisquer ônus;

c) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de taxas de qualquer natureza que sobre ele incidam, ou venham a incidir;

d) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento de prêmios de seguro contra incêndio ou similar;

e) O(A) CESSIONÁRIO(A) é o responsável pelo pagamento das despesas com consumo de água e de energia elétrica.

✕

PATRIMÔNIO

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 040200-1900/15-5

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 93/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 3648, nas condições a seguir:

USUÁRIO: LUCAS VENDITI DE LEO;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 168,00 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603921

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 048518-1900/11-1

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 98/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 3086, nas condições a seguir:

USUÁRIO: JADERSON AZEVEDO DE MELO;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 49,13 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603922

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 063608-1900/15-4

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 99/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 3653, nas condições a seguir:

USUÁRIO: JOCELI DA SILVA DIAS;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 60,80 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603923

Assunto: AUTORIZAÇÃO DE USO

Expediente nº 097618-1900/15-4

Termo de AUTORIZAÇÃO DE USO nº 2/2016, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 17724, nas condições a seguir:

USUÁRIO: DENI WILSON MENDONÇA CARDOSO;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 40,00 m²;

FINALIDADE: moradia PM residente;

PRAZO: determinado, a contar da data de publicação da Súmula no Diário Oficial do Estado e com data de término em 25/09/2018;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603924

Assunto: CESSÃO DE USO

Expediente nº 000886-2444/15-8

Termo de CESSÃO DE USO nº 116/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 16663, nas condições a seguir:

CESSIONÁRIO: DETRAN;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 92,36 m²;

FINALIDADE: instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação;

PRAZO: 5 ano(s), contando da publicação no Diário Oficial do Estado;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603925

Assunto: CESSÃO DE USO

Expediente nº 000881-2444/15-4

Termo de CESSÃO DE USO nº 117/2015, celebrado pelo Estado Rio Grande do Sul, relativo ao imóvel lançado no DEAPE/SMARH sob o nº 16722, nas condições a seguir:

CESSIONÁRIO: DETRAN;

OBJETO: Edificação(ões) com a área de 142,65 m²;

FINALIDADE: instalação de sala de provas teóricas de exames de habilitação;

PRAZO: 5 ano(s), contando da publicação no Diário Oficial do Estado;

ÔNUS DA OCUPAÇÃO: Gratuito.

Codigo: 1603926

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 109537-1400/15-7

Nome: SIDINEI SODRE GOULART

Id.Func./Vínculo: 1435280/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: COMISSÁRIO DE POLÍCIA

Lotação: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - POLÍCIA CIVIL

CONCEDE, em cumprimento à decisão judicial que transitou em julgado em 07/08/2015, proferida nos autos do processo 001/3.13.0050471-0, pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, o abono de permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária, previsto na Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 19, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, a contar de 03/01/2013.

Codigo: 1603927

Assunto: Abono de Permanência

Expediente: 048517-1900/16-7

Nome: SUELI MASSAFRA RODRIGUES

Id.Func./Vínculo: 1831488/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 36º CRE

INDEFERE o pedido de abono de permanência previsto na Emenda Constitucional 41/03, por não comprovar os pressupostos para a concessão da vantagem.

Codigo: 1603928

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 037852-1900/16-1

Nome: ADRIANE LISE PERIN

Id.Func./Vínculo: 1536311/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - C-6

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 15º CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 5º e Lei Federal 11301/06, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 40% relativa a 8 (oito) trênsios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92, gratificação de undocência de 50% do vencimento básico, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "h", parágrafo 4º e Leis 8747/88 e 10576/95.

Codigo: 1603929

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 040825-1900/16-0

Nome: ANA DO CARMO BARRETO DE MELO

Id.Func./Vínculo: 776734/02

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR - D-5

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 19º CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 41/03, art. 6º, incisos I, II, III e IV, com a redação dada pela Emenda Constitucional 47/05, art. 2º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) trênsios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 40% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 20 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Codigo: 1603930

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 045393-1900/15-4

Nome: ANA LÚCIA CAMARGO DUTRA

Id.Func./Vínculo: 1635140/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: PROFESSOR

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 10º CRE

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 20/10/2015, página 15, para declarar que deverá perceber, na inatividade, a gratificação de classe especial, no percentual de 50% do vencimento básico, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "d", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 7094/77, regulamentada pelo Decreto 29387/79, permanecendo inalteradas as demais vantagens.

Codigo: 1603931

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 024725-1900/16-8

Nome: ANA PATRICIA CAMARGO DA LUZ LUIZ

Id.Func./Vínculo: 1445405/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: ESPECIALISTA DE EDUCAÇÃO - ORIENTADOR EDUCACIONAL - D-6

Lotação: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - 6º CRE

APOSENTA nos termos da Emenda Constitucional 47/05, art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, combinado com a Constituição Federal de 1988, art. 40, parágrafo 9º, devendo perceber, na inatividade, proventos integrais e mensais, no regime de 40 horas semanais especial (100%), nos termos da Lei 6672/74, arts. 117 e 118, gratificação de 45% relativa a 9 (nove) trênsios, gratificação de difícil acesso, no percentual de 80% do vencimento básico, exercida no turno diurno, em 40 horas semanais, nos termos da Lei 6672/74, art. 70, inciso I, alínea "c", parágrafo 4º, com a redação alterada pela Lei 8646/88 e Decretos 33144/89 e 34252/92.

Codigo: 1603932

Assunto: Aposentadoria

Expediente: 003541-1202/15-7

Nome: ANDREA JUNARA PENS

Id.Func./Vínculo: 1808699/01

Tipo Vínculo: EFETIVO

Cargo/Função: AGENTE PENITENCIÁRIO

Lotação: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SUSEPE

RETIFICA o ato publicado no D.O.E. de 28/05/2015, página 6, para incluir na fundamentação legal a Lei 7057/76.

Codigo: 1603933